

CERTIFICOU-SE O PRESENTE FOI PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 111 DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL.  
EM 21, 09, 2023  
Santa Rita de Jacutinga, 21, 09, 2023  
Nome Funcionário e Matrícula



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**  
Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado  
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50, Bairro: Cachoeira  
Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

**PORTARIA Nº 50 de 21 de setembro 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação de Representante de Estudante da Educação Básica Pública do Conselho do FUNDEB.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

**RESOLVE:**

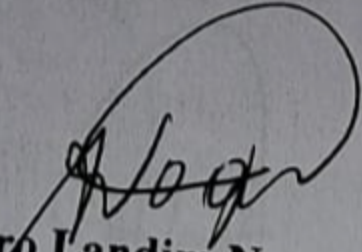
**Art. 1º-** Fica Nomeada a **Srta. Raquel Lourdes de Souza Cunha**. Para ocupar as funções de **Representante de Estudantes da Educação Básica. (Suplente)** em provimento de livre nomeação e exoneração de acordo com a Lei Municipal nº 1.275 de 11 de novembro de 2010 e suas alterações.

**Art. 2º-** A nomeação da suplente foi indicada pela entidade de estudantes secundaristas.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Santa Rita de Jacutinga, 21 de setembro de 2023.

  
**Alexsandro Landim Nogueira**  
**Prefeito Municipal**